



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 035/2000

Autor VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 20, QUADRA "B" DO
CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA" MANOEL DE NOVAIS

Apresentado em 29 de 03 de 2000
Rejeitado em ___ de ___ de ___
Aprovado em 05 de 04 de 2000

Extraído o autógrafo em ___ de ___ de ___
Subiu a Sanção sob protocolo em ___ de ___ de ___, pelo ofício n.º ___
Sancionado em ___ de ___ de ___
Promulgado em ___ de ___ de ___
Veto Parcial em ___ de ___ de ___
" Total em ___ de ___ de ___
Arquivado em ___ de ___ de ___
Resolução n.º _____
Publicado em ___ de ___ de ___ no _____

Secretaria, Japeri ___ de ___ de _____



Light - Serviços de Eletricidade S A

Nota Fiscal-Série Única 1 Conta de Energia Elétrica

Av. Mal Floriano, 168 - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ 60.444.437/0001-46 - Insc. Est. 81380.023

RE - Proc. nº E-04/177.120/98
FE 99.03

DEZ/98

REFERÊNCIA
042059704

Cliente
E GERIANO

EST S/O ANTONIO SN QDI LT17 CEP 26382-210 JABOIAZ DO VALLE RJ

Local	Livro	Instalação	Data de Emissão	Entrega
04 643	44476	23608	07/12/98	09/12

Descrição
 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
 TX DE MANUT. DOS PONTOS DE I. P.
 MULTA ATRASO PAGAMENTO CONTA Nº 19.006659/98

19.006659
PAGO

Unidade	Quantidade	Preço Unit. - R\$	Valor - R\$
kWh	102	0,17202	17,54
			3,47
			0,40

I	Base de Cálculo - R\$	17,54	Multa por atraso do pagamento (Portaria DNAEE nº 438/96) será cobrada na próxima conta. Consultas sobre tarifas, tributos e condições de fornecimento poderão ser feitas nas Agências ou pelo Ligue-Light.
C	Alíquota	18%	
M	Valor (já incluído no Preço) - R\$	3,15	

VENCIMENTO
21/12/98

TOTAL A PAGAR - R\$
21,41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 28/03/2000

Nº 035 L.º 001 Fls. 031

P R O J E T O Nº 035/2000

"Concede perpetuidade à sepultura nº 20,
Quadra "B" do cemitério de Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 20 Quadra "B" do Cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de MANOEL DE NOVAIS, falecido em 10 de maio de 1998.

Art.2º - À família de MANOEL DE NOVAIS ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 21 de março de 2000.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/03/00

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 04/04/2000

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 05/04/2000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°

"Concede perpetuidade à sepultura nº 20,
Quadra "B" do cemitério de Engº Pedreira".

Autor: VER: PAULO FELIX SAUDADES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura
nº 20 Quadra "B" do cemitério de Engº Pedreira, onde
se acham inumados os restos mortais de MANOEL DE NOVAIS, fale-
cido em 10 de maio de 1998.

Art.2º - À família de MANOEL DE NOVAIS,
ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade
de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 05 de Abril de 2000.



DARLEI GONÇALVES BRACA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO

Funerária São Salvador Ltda.

RUA DOM WALMOR, 179 - N.IGUAÇU. - TELS. 667-3124 - 667-2317 - 768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

ENG. PEDREIRA

CEMITÉRIO

OBITUADO MANDEL DE NOVAIS

SEPULTURA N.º 20 Quadra B

DATA DE FALECIMENTO 10-05-98

Obs.: Guarde este para " DIA DE FINADOS "

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE

Alexan Florêncio de Souza
ADMINISTRADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°

"Concede perpetuidade à sepultura nº 20,
Quadra "B" do cemitério de Engº Pedreira".

Autor: VER: PAULO FELIX SAUDADES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 20 Quadra "B" do cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de MANOEL DE NOVAIS, falecido em 10 de maio de 1998.

Art.2º - À família de MANOEL DE NOVAIS, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 05 de Abril de 2000.



DARLEI GONCALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Paulo
Santos

Registro Civil

Estado do Rio de Janeiro
Comarca e Município de Vassouras
1.º Distrito de Vassouras

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
- Aux. Resp. pelo expediente -
Oficial.....do Registro Civil

30.444.418/0001-597
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
1.º DISTRITO - VASSOURAS
Rosa Edith C. Guimarães
R. Horácio de Carvalho, 147 sala 2 - Ed. Elise
Centro - CEP 27700-000
Vassouras - RJ

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 11 - de maio *.*.* de 1998 - no
livro n.º C 16 -- à fls. 98vº - sob o n.º 8.752 -, foi feito o registro de Óbito, de
" MANOEL DE NOVAIS ", *.*.*.*.*.* *.*.*.*.*.*

falecid o em 10 - de maio *.*.* de 19 98 , às 04,40 -- horas,
em no Hosp. Universitário Sul Fluminense, nesta Cidade *.*.*.*

do sexo masculino -, de Cór *.*.* , profissão pedreiro *.*.*.*
natural de Manuque, Est. de Minas Gerais *.*.*.*.*.*

domiciliado e residente na rua Jacuí, 67, Citrópolis, Japerí, n/Estado
com 54 anos *.*.*.* de idade, estado civil casado *.* , filh o de
Da. Maria Lucia de Novais *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

tendo sido declarante Gildasio Amaral Costa *.*.*.* *.*.*.*.*
e o Óbito atestado pelo Dr. Dalmo de Oliveira Marinho, médico *.*.*

que deu como causa da morte acidente vascular encefálico, hemorragia
digestiva alta e hipertensão arterial sistêmica.
e o sepultamento foi feito no cemitério de
Engº Pedreira, Japerí, neste Estado *.*.*.*.*.*.*.*

Observações: Era casado com Da. Lindacy Gomes de Novais, Cert.
Ca. Livro B.13, Fls. 4vº, nº 3.756, Nanuque-MG. CPF nº 897876257/
34. Não deixa bens, deixou 1 filho maior. Registro feito de acor
do com a Lei nº 9.534/97. :::::GRÁTIS::::::

O referido é verdade e dou fé.

Vassouras- RJ 11 de maio *.*.* de 1998.

Rosa Edith C. Guimarães

Dalmo de Oliveira Marinho

- Aux. Resp. pelo Expediente -
Oficial

Firma
R. do Rosário, 138
R. 7 de Setembro, 103
RIO

Firma
2.º Ofício de
Miguel Pereira - RJ
R. da Conceição, 72
NITERÓI - RJ

Firma
Nos Cartórios do Ofício Vassouras - RJ
Firma
2.º Ofício - Av. Aloaso Pena, 1102
B. HORIZONTE - MINAS GERAIS

Firma
11.º Ofício - R. Libero Badaró,
n.º 293 Loja - G - S. Paulo

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CGC 28.809.786/0001-53 - PMJ 720 070-9 - ISF 77.01 - INSS 17.035.06.825,5 - Estadual 80.357.761
Rua Santa Cristina, 01 - (CEMITÉRIO) - Eng. Pedreira - Japeri - Est. do Rio de Janeiro

AGÊNCIA ORÇAMENTO

ENG. PEDREIRA

Extraída em 5 vias - 1.ª VIA

Nº 2856

Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade
pelo pagamento do funeral de EDSON GERMANO

filho de LUIZ GERMANO

e de ANGELINA LAURINDO

falecido em 06 de 01 de 1996

FUNERAL		
Caixão		
Urna	<u>01 - COMUM</u>	<u>233,58</u>
Remoção	<u>DENTRO DO MUNICÍPIO</u>	<u>122,00</u>
Capela		<u>19,15</u>
Coche		
Entrega de Material		
Eça		
Cemitério	<u>ENG. PEDREIRA - RASA P/AD.</u>	<u>37,69</u>
Coroas		
Ornamentação		
Taxa de Serviços	<u>1 - S.S.</u>	<u>20,47</u>

SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO RECIBO

Preço Total R\$ 429,89

INSS ou Sinal R\$

Resta R\$

Eng. Pedreira, 07 de 01 de 1997

Edson Germano
Assinatura do Responsável

Doc. de Ident. n.º _____

Grav de Parentesco

Endereço ESTRADA STO. ANTONIO, 17 Qd 01 - ENG. PEDREIRA

Agente Funerário

Mod. 001



Cartório do RCPM e Tabelionato de Japeri
 RECORRIDO EXPEDIENTE
 Esmeralda Fraxedes Pereira
 SUBSTITUTO
 Willanson Braga da Silva
 ESTR. ARY SCHIAVO, 71 - JAPERI-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DO Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

ESMERALDA FRAXEDES PEREIRA-RESP. PELO EXPEDIENTE.

CERTIFICO, que a fls. 28v do livro nº C-11 de registro de óbitos foi lavrada o termo sob o nº 6.053 do óbito de: "EDSON GERMANO"

falecido aos 06 de janeiro de 1997 às 17 horas e 25 minutos à Casa de Saúde e Matª Dr. Ontiveros, em Engº Pedreira, n/Mun. do sexo Masculino profissão Aposentado*:* natural de Rio de Janeiro ESTADO CIVIL Casado com Cleuza Pereira Germano*:*

com setenta e um de idade, residente Estr. Santo Antonio Q.01 L.17 Engº Pedreira*:* FILHO de Iuiz Germano e Angelina Laurindo*:*

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. José Marin López Aparicio*:* que deu como causa da morte Parada cardíaca respiratória, Anemia Aguda, Hemorragia Digestiva via alta*:*

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engº Pedreira*:*

Deixa filhos? Sim, seis filhos*:*

Deixa bens? Sim*:* Fez testamento? *:*

Era eleitor? Sim *:* FOI DECLARANTE Edilson Germano*:*

Observações: IFF nº 00810004-2, Benefício nº 046265270-0*:*

Certifico e dou fé.

FIRMA NO 11.º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 1997.

COTA TAB II, ATONº 2 R\$ 7535 651-1129

Luciana Campos Neves de Oliveira
 SUBSTITUTA - 104. 01/19537

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CGC 28.669.786/0001-53 - PMJ 770-070-9 - ISF 77.01 - INSS 17.035.06.825.5 - Insc. Estadual 80.357.761
Rua Santa Cristina, 01 - (CEMITÉRIO) - Engenheiro Pedreira - Japeri - Estado do Rio de Janeiro

AGÊNCIA

ENG. PEDREIRA

ORÇAMENTO

Extraída em 5 vias — 1.ª VIA

Nº 3127

Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade pelo pagamento do funeral de Manoel de Novais

filho de de Novais e de Maria Zelia
falecido em 10 de 05 de 1998

FUNERAL

Caixa Equivalente Federal Cheque 000334	Caixão		
	Urna	03. Correu	429,62
	Remoção	Forta Municipal	400,00
	Capela		20,80
	Coche		
	Entrega de Material		
	Eça		
	Cemitério	Sq. Pedreira RUI	57,48
	Coroas		
	Ornamentação	Sublime	155,00
Taxa de Serviços	A.S.S.	53,14	

SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO RECIBO

Preço Total..... R\$ 7.116,04
INSS ou Sinal..... R\$
Resta..... R\$

Eng. Pedreira, 11 de 05 de 98

Gildasio Amondal Costa
Assinatura do Responsável

Doc. de Ident. n.º
Grau de Parentesco
Endereço Rua Joazeiro nº 67, Sq. Pedreira
ente Funerário Alfredo Almeida Mod. 001



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 035/2000

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Saudades
EM ___ / ___ / ___

Jeri _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
PAULO FELIX SAUDADES

_____, cuja ementa é: "CONCEDE
PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 20, QUADRA "B" DO CEMITÉRIO DE
ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Saudades
RELATOR

Jeri _____
MEMBRO

Jeri _____
MEMBRO